



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º da Emancipação Política-Administrativa

fls. 02

REQUERIMENTO Nº 64/2018



Senhor Presidente,

Nobres Pares:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
<i>502</i> <i>2018</i>	<i>064</i> <i>2018</i>	<i>05</i>	<i>[Signature]</i>

No último dia 09, a Polícia Federal em parceria com a controladoria Geral da União, deflagrou a operação “Prato Feito”. Esta operação tem o objetivo de desarticular grupos criminosos suspeitos de desviar recursos da União destinados à educação em diversos municípios brasileiros.

As primeiras investigações indicam que a quadrilha agiu em nosso município.

Ao que tudo indica este grupo criminoso direcionou licitações e superfaturou compras feitas pelo município.

É nosso dever, representantes dos cidadãos cubatenses, acompanhar, aprofundar, e contribuir com a investigação, com o objetivo de elucidar os fatos e punir os culpados, bem como atuar na formulação de políticas públicas e mecanismos que tenha por objetivo aprimorar as medidas de proteção ao patrimônio público.

Com as prerrogativas investidas em nosso cargo, em especial atuando em uma CEI (Comissão Especial de Inquérito) poderemos dar respostas aos nossos cidadãos.



GABINETE DO VEREADOR
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de
Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político Administrativa

Ramos
02/18
206

Cubatão, 06 de junho de 2018.

Exmo. Sr.

Rodrigo Ramos Soares

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Indico para fazer parte desta comissão os vereadores Sérgio Augusto de Santana como relator e Laelson Batista Santos como membro. Indico ainda os servidores Aureo Tupinamba de Oliveira Fausto Filho para assessorar os trabalhos desta comissão e o servidor Andrews Palomares para secretariar

Ivan da Silva
Vereador - PSB



15.07X

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2906
DE 07 DE JUNHO DE 2018

485º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
69º DA EMANCIPAÇÃO

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Inquérito** os vereadores: **Ivan da Silva** - Presidente, **Sérgio Augusto de Santana** - Relator, e **Laelson Batista Santos** - Membro, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, "**investigar possíveis desvios de recursos direcionados a merenda e material escolar de Cubatão entre o período de janeiro de 2013 até a presente data**", conforme o disposto no Requerimento nº 64/18.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Processo nº 502/2018 – Requerimento nº 64/2018
Autor: **IVAN DA SILVA**

DVA/vgf



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

15.08/18

PORTARIA Nº 91/18
DE 07 DE JUNHO DE 2018

485º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
69º DA EMANCIPAÇÃO


RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO** para Assessorar, e o servidor **ANDREWS PALOMARES** para Secretariar os trabalhos da **Comissão Especial de Inquérito nomeada pela Resolução nº 2906, de 07 de junho de 2018.**

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2018.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

DVA/vgf

Orientem 11/06/18.


Andrews Palomares

Ms. 10x

Publicidade Legal

ASSOCIAÇÃO DISKTAXI RÁDIO TAXI DE SANTOS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
"ASSOCIAÇÃO DISK TAXI RÁDIO TAXI DE SANTOS - DISK TAXI - CNPJ n. 05.264.265/0001-10. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Nos termos das disposições estatutárias e do artigo 50 da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n. 11.127 de 28 de junho de 2005, convoca os seus associados em condições de votar, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 21/06/2018, na sede do Sindicato dos Taxistas de Santos, sito a Rua Republica do Equador, 175 Bairro Ponta da Praia, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, em primeira convocação às 18:30 Hs, com 50% (cinquenta por cento) dos seus associados; em segunda convocação às 19:00 Hs com qualquer número de Associados, para tratar a seguinte Ordem do Dia: 01) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 02) Prestação de Contas do 2º Semestre de 2017. O número de associados para efeito de quórum é de 75(Setenta e cinco). Santos, 04 de junho de 2018. Edison Antunes Pires Diretor "Presidente"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
COMUNICAMOS A SUSPENSÃO DA ABERTURA DO CERTAME MARCADA PARA 11/06/2018 - às 14h, em razão existência de pedido de esclarecimentos acerca do objeto ainda sendo analisado pela Unidade Requisitante. Outrossim, esclarecemos que será dada publicidade da nova data, assim que definida. Cubatão, 08/06/2018 Douglas Prado Mateus - Prognairo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO CONVOCAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO comunica que a AUDIÊNCIA PÚBLICA objetivando dar cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2018, realizar-se-á no Plenário deste Legislativo no dia 27 DE JUNHO DE 2018 (quarta-feira), às 10h00min. Cubatão, 07 de junho de 2018 RODRIGO RAMOS SOARES Presidente DVA/tep.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO Extrato da Resolução nº 2906, de 07/06/2018
Ficam nomeados em Comissão Especial de Inquérito os membros: Ivan da Silva, Sérgio Augusto da Santana e Nelson Balista Santos, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, "investigar possíveis desvios de recursos direcionados a merenda e material escolar de Cubatão entre o período de janeiro de 2013 até a presente data", conforme o disposto no Res. Nº 64/18 - Proc. 502/18. José Roberto Alves da Silva - Chefe da DVA

EXTRAVIO DE DOCUMENTO SANDRO RIBAS DA SILVA Perda do Vale Card MARCELO MACIL Perda do Vale Card ANDRE DE SOUZA CARDOSO Perda do Vale Card e CIP do OGMO JOSÉ ANTONIO DE MENDONÇA Perda do Vale Card FRANCISCO JOSINO DA SILVA Perda do cartão Mifare da CODESP

A leitura na medida certa. Ligue já: (13) 3301-9777

Prefeitura Municipal de Bertogia Estado de São Paulo Estância Balneária AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018 Processo Nº 918/2018
Objeto: Contratação de empresa para custeio da obra de pavimentação e drenagem da Rua Sebastião Barbosa e da Rua Dr. José Costa e Silva Sobrinho, no bairro Indaiá, no Município de Bertogia. Data da entrega dos envelopes: 11 de julho de 2018 até as 09h30. Data de abertura: 11 de julho de 2018 às 10h00. Local: Prefeitura de Município de Bertogia - Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertogia. A Prefeitura do Município de Bertogia torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20.000 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consultiva e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertogia, junto à Diretoria de Licitação e Compras - das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertogia.sp.gov.br. Bertogia, 08 de junho de 2018. CRISTINA RAFFA VOLPI Diretora de Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Bertogia Estado de São Paulo Estância Balneária AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 Processo Nº 1978/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de edificação do Departamento de Trânsito e Transporte para implantação do Centro de Monitoramento e salas adicionais, no Município de Bertogia. Data da entrega dos envelopes: 26 de junho de 2018 até as 09h30. Data de abertura: 26 de junho de 2018 às 10h00. Local: Prefeitura do Município de Bertogia - Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertogia. A Prefeitura do Município de Bertogia torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20.000 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consultiva e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertogia, junto à Diretoria de Licitação e Compras - das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertogia.sp.gov.br. Bertogia, 08 de junho de 2018. CRISTINA RAFFA VOLPI Diretora de Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Bertogia Estado de São Paulo Estância Balneária AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 Processo Nº 3382/2018
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pisos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses. Data da entrega dos envelopes: 21 de junho de 2018 até as 09h30. Data de abertura: 21 de junho de 2018 às 10h00. Local: Prefeitura do Município de Bertogia - Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertogia. A Prefeitura do Município de Bertogia torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20.000 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consultiva e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertogia, junto à Diretoria de Licitação e Compras - das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertogia.sp.gov.br. Bertogia, 08 de junho de 2018. CRISTINA RAFFA VOLPI Diretora de Licitação e Compras

EDITAL de Licitação e Intimação para o dia: PROCESSO Nº 00008/2018 Nº 02/2018 (04) MP/18 Junta de Direto de 1ª Vara Civil do Foro em Quarta, Estado de São Paulo, Vara Juiz: Manoel Machado da Silva, na forma da Lei, nº: 1.424/2008 e MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARTINS VIANA, CNPJ nº 13.737007-44, que D N F Concessão Judicial Interposição e Expedição. Uma: ANTONIO AGUIAR DE MATEUS, inscrito no CNPJ nº 08.134.693-04, que faz o processo em nome do Precedente. Concom para sorte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLAVO BALAC, aluguado em sistema de arrendamento por valor de R\$ 2.500,00 referente a unidade condominial do apartamento nº 02, situado à Rua Cláudio Biaz, 25, do bairro Condição, Entourado nº 04 em lugar público, não sabido, foi estabelecida a sua CITAÇÃO, para o dia e termo da data do presente edital, e para que, no prazo de 15 dias, que fará após o término do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Seja o réu, por escrito, através de publicação na forma da Lei, sendo o primeiro nome do réu, em 02 de fevereiro de 2018.

AVISO de Reabertura - Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP- Pregão Presencial nº 24/2018 do tipo registro de preços destinado a aquisição de medicamentos para o departamento de saúde da prefeitura do município de Ilha Comprida, pelo período de 12 meses. Entrega e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/06/2018 às 9h. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.ilhacomprida.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br. Ilha Comprida (SP), 07 de junho de 2018. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior Prefeito Municipal.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO PRAIA GRANDE-SP
Data de leilão: 28/06/2018 A partir das: 11:00
Local: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA LITORAL PLAZA SHOPPING - AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 1.511, TUDE BASTOS, PRAIA GRANDE, SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 152, COLÍNIAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 113310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fidejuciatário do EX, BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1960 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis abaixo descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 03 (três) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital: em utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 55% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e despesas relativas a comissão do leiloeiro. INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade da arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será a responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações permanentizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 437 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED 10049 - CONTRATO 103544050827-2- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0354 - SAO VICENTE PAULO ESTABEILINO - BRASILEIRO(A); METALURGICO CPF 08134693845 - CI 2.102.529 SSP/SP CASADO(A) COM WALCHIRIA DE OLIVEIRA STABELINO BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 06134693845, CI 5.567.792 SSP/SP DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 24, 2º ANDAR QU 3º PAVIMENTO, EDIFÍCIO TSUKAZAN II, SITUADO A RUA GUIMARAES ROSA, Nº 132, VILA AL ZIRA, PRAIA GRANDE, SP. UM APARTAMENTO, COM ÁREA ÚTIL DE 53,63M2, ÁREA COMUM DE 20,853M2, ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 74,483M2, E FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO DE 2,132% DO TODO, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFÍCIOS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER. ARY ANDRÉ NETO

Anuncie aqui. Ligue: (13) 3301-9777

publicidade@diariodolitoral.com.br

doitoral.com.br DIÁRIO

Navegue na direção certa. www.diariodolitoral.com.br



Câmara Municipal de Cubatão

fl. 14


Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Política Administrativa

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO nomeada pela Resolução nº 2906, de 07 de junho de 2018

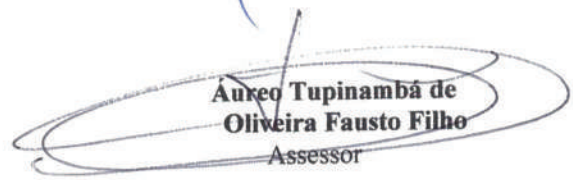
Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 2.906, de 07 de junho de 2018, composta pelos Srs. Vereadores Ivan da Silva – Presidente, Sérgio Augusto de Santana – Relator, e Laelson Batista Santos – Membro, sendo assessorada pelo servidor Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho e secretariada pelo servidor Andrews Palomares, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de *“investigar possíveis desvios de recursos direcionados a merenda e material escolar de Cubatão entre o período de janeiro de 2013 até a presente data”*. Presentes todos os membros. Após as discussões sobre o assunto, a Comissão chegou no consenso de que é necessário buscar o conteúdo das informações acerca do assunto, especialmente na Polícia Federal e na Prefeitura Municipal de Cubatão, para que se tenha conhecimento prévio da magnitude e dos direcionamentos pertinentes da investigação, auxiliando até mesmo na entrevista de possíveis envolvidos no caso. Tendo, assim, a Comissão deliberado pelo seguinte: 1. Juntar os relatórios da Polícia Federal em que for possível acesso pela Comissão; 2. Diligenciar à Polícia Federal para obter elementos e esclarecimentos necessários; 3. Juntar os relatórios do TCE-SP com relação à Prefeitura Municipal de Cubatão, no que concerne à Educação; 4. Diligenciar à Secretaria de Educação (SEDUC) da Prefeitura Municipal de Cubatão para obter documentos relacionados aos contratos atinentes àquela Secretaria, desde janeiro de 2013 até a presente data. Sendo assim, diante da extensão das atividades elencadas acima, determinou o Sr. Presidente que a Comissão realize a diligência à Prefeitura Municipal de Cubatão (item 4) na data de hoje, para que os trabalhos possam ser iniciados por esta Comissão. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por assinada por todos os presentes. Eu, Andrews Palomares,

secretário, digitei e assino. x.


Sérgio Augusto de Santana
Relator


Ivan da Silva
Presidente


Laelson Batista dos Santos
Membro


Áureo Tupinambá de
Oliveira Fausto Filho
Assessor



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político Administrativa

J. 22


ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO nomeada pela Resolução nº 2906, de 07 de junho de 2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 2.906, de 07 de junho de 2018, composta pelos Srs. Vereadores Ivan da Silva – Presidente, Sérgio Augusto de Santana – Relator, e Laelson Batista Santos – Membro, sendo assessorada pelo servidor Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho e secretariada pelo servidor Andrews Palomares, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de **“investigar possíveis desvios de recursos direcionados a merenda e material escolar de Cubatão entre o período de janeiro de 2013 até a presente data”**. Presentes todos os membros. Preliminarmente, foi informado pelo Assessor Áureo que foi enviado ofício ao Secretário de Educação e ao Secretário de Gestão da cidade para que informassem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os processos apreendidos pela Polícia Federal na operação “Prato Feito”. O Assessor informou, ainda, que oficiou o Secretário de Finanças para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentasse todos os processos de licitação entre o período de janeiro de 2013 até a presente data. Pelo Presidente foi solicitado o reforço de mais 1 (um) servidor para integrar a equipe de trabalhos desta CEI, tendo em vista o grande acervo de processos licitatórios para averiguação. Foi determinado pelo Presidente da CEI que seja encaminhado Memorando ao Presidente desta Casa, sugerindo que seja nomeado o servidor Paulo Leonel de Castro para integrar os trabalhos desta CEI, como Assessor. Diante do exposto, os membros desta CEI ficam no aguardo das respostas dos ofícios mencionados supra para dar continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por assinada por todos os presentes. Eu, Andrews Palomares, _____, secretário, digitei e assino. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x


Sérgio Augusto de Santana
Relator


Ivan da Silva
Presidente


Laelson Batista dos Santos
Membro


Áureo Tupinambá de
Oliveira Fausto Filho
Assessor

S



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

f. 30

PORTARIA N° 99/18
DE 04 DE JULHO DE 2018

“485° Ano da Fundação do Povoado “
“69°. de Emancipação Político Administrativa”

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, o funcionário **PAULO LEONEL DE CASTRO** para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 2.906/2018, criada para **‘INVESTIGAR POSSÍVEIS DESVIOS DE RECURSOS DIRECIONADOS A MERENDA E MATERIAL ESCOLAR DE CUBATÃO ENTRE O PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 ATÉ A PRESENTE DATA’**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Processo nº 502/2018.
DVA/jras.

RECEBI EM 05/07/2018




Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

J. 373

PORTARIA Nº 106/18
DE 18 DE JULHO DE 2018

485º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
69º DA EMANCIPAÇÃO

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **RICARDO MACEDO DIAS** para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nomeada pela Resolução nº 2906/2018, para "**INVESTIGAR POSSÍVEIS DESVIOS DE RECURSOS DIRECIONADOS A MERENDA E MATERIAL ESCOLAR DE CUBATÃO ENTRE O PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 ATÉ A PRESENTE DATA**".

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2018.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

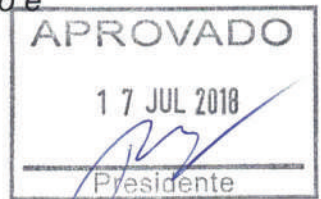
Processo 502/2018
DVA/vgf



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação



REQUERIMENTO Nº 96/2018

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 2906/2018, com o objetivo de **“INVESTIGAR POSSÍVEIS DESVIOS DE RECURSOS DIRECIONADOS A MERENDA E MATERIAL ESCOLAR DE CUBATÃO ENTRE O PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 ATÉ A PRESENTE DATA”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEI.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 17 de julho de 2018.


Ivan da Silva
Vereador